

A IMPORTÂNCIA DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA: ESTUDO NO IFB - CAMPUS SAMAMBAIA

Caline Maria Braga Rocha^{1*}
Dra. Luiza Mader Paladino^{2**}

RESUMO

ROCHA, Caline Maria Braga. "A Importância do Auxílio Permanência para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica: estudo no IFB – Campus Samambaia" 2025. Artigo Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de Brasília, Campus Samambaia, 2025.

Este artigo analisa as políticas de apoio à permanência de estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com ênfase na efetividade do Auxílio Permanência no Instituto Federal de Brasília (IFB) – Campus Samambaia. A pesquisa, de abordagem mista, integra análise documental e levantamento empírico junto a estudantes da Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica (LEPT). Os objetivos específicos consistem em mapear o perfil socioeconômico dos estudantes beneficiários, descrever os critérios e processos de concessão do auxílio e avaliar o impacto do benefício na permanência e no desempenho acadêmico. Os resultados indicam que o Auxílio Permanência é fundamental para a continuidade dos estudos, embora desafios como burocracia, irregularidade nos pagamentos e falhas de comunicação institucional comprometam sua efetividade. O estudo reforça a importância de políticas de assistência estudantil como instrumentos de equidade e democratização do ensino superior.

Palavras-chave: assistência estudantil 1; vulnerabilidade socioeconômica 2; permanência 3; políticas públicas 4.

ABSTRACT

This article analyzes support policies for the permanence of undergraduate students in socioeconomic vulnerability, focusing on the effectiveness of the Permanence Grant

^{1*}Caline Maria Braga Rocha – Licencianda em Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Brasília — Campus Samambaia. Graduada em Ciências Contábeis. E-mail: calinebraga34@gmail.com.

^{2**}Professora do Instituto Federal de Brasília — Campus Samambaia. Doutora e Mestre pelo Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte da Universidade de São Paulo. Bacharel em Artes Visuais pela Universidade de Brasília. E-mail: luiza.paladino@ifb.edu.br.

at the Federal Institute of Brasília (IFB) – Samambaia Campus. The mixed-methods research combines documentary analysis and empirical data collected from students of the Degree in Professional and Technological Education (LEPT). The specific objectives are to map the socioeconomic profile of beneficiaries, describe the criteria and processes for granting the aid, and evaluate its impact on academic permanence and performance. Results show that the Permanence Grant is essential for students' continuity in higher education, although challenges such as bureaucracy, irregular payments, and communication gaps reduce its effectiveness. The study highlights the importance of student assistance policies as mechanisms for equity and democratization of higher education.

Keywords: student assistance 1; socioeconomic vulnerability 2; permanence 3; public policies 4.

Data de aprovação: 10/12/2025.

1 INTRODUÇÃO

A assistência estudantil configura-se como uma política pública essencial na educação superior e tecnológica, visando garantir as condições necessárias para o acesso, permanência e êxito dos estudantes, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O Programa Bolsa Permanência (PBP), instituído pelo Governo Federal, é um dos principais instrumentos dessa política no âmbito dos Institutos Federais, como o Instituto Federal de Brasília (IFB). Este estudo, especificamente, está focado nos alunos do curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica (LEPT) do *Campus* Samambaia, buscando compreender a percepção desses estudantes sobre a contribuição do auxílio para a sua trajetória acadêmica.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234/2010, tem como finalidade “democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (Brasil, 2010), configurando-se como uma das principais políticas públicas voltadas à redução da evasão e à promoção da equidade no ensino superior.

Segundo Silva e Santos (2021), o PNAES representa um marco na consolidação de políticas de inclusão social nas universidades federais, ao garantir condições materiais para que estudantes com vulnerabilidade socioeconômica

possam concluir seus cursos. Nesse contexto, o Auxílio Permanência do Instituto Federal de Brasília (IFB) busca minimizar desigualdades sociais e étnico-raciais, contribuindo para a permanência e diplomação dos estudantes de graduação. Conforme o Edital nº 13/2025 do IFB – Campus Samambaia, o programa é destinado a estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cuja renda per capita não ultrapasse 1,5 salário mínimo (IFB, 2025a).

A concessão do benefício ocorre por meio de editais públicos que estabelecem critérios de seleção, documentação necessária e prazos de inscrição. A transparência e a equidade são princípios fundamentais na execução do programa, assegurando que os recursos sejam distribuídos de forma justa e eficiente entre os estudantes que mais necessitam (IFB, 2025b). De acordo com Oliveira e Araújo (2020), programas de assistência estudantil desempenham papel essencial na redução das desigualdades educacionais, sendo o Auxílio Permanência um instrumento eficaz para evitar a evasão e melhorar o desempenho acadêmico.

O objetivo geral deste artigo é analisar as políticas de apoio à permanência de estudantes de graduação em vulnerabilidade socioeconômica, com ênfase na efetividade do Auxílio Permanência no IFB – Campus Samambaia para a continuidade e conclusão dos cursos. Os objetivos específicos são: Mapear o perfil socioeconômico dos estudantes beneficiários; Descrever os critérios e processos de concessão do auxílio e avaliar o impacto do benefício na permanência e no desempenho acadêmico.

A pesquisa concentra-se exclusivamente nos estudantes da Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica (LEPT), único curso de Licenciatura ofertado pelo Campus Samambaia.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O Instituto Federal de Brasília e o Campus Samambaia

O Instituto Federal de Brasília (IFB) foi instituído em dezembro de 2008, por meio da Lei nº 11.892, integrando a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, presente em todo o território nacional. Segundo dados do Ministério da Educação (2024), o Brasil possui 38 Institutos Federais, com um total de 705 campi

em funcionamento, distribuídos em todas as regiões do país. Trata-se de uma instituição pública que oferta, de forma gratuita, educação profissional e tecnológica por meio de cursos de qualificação, educação técnica de nível médio, além de cursos tecnológicos de graduação e pós-graduação, todos integrados a atividades de pesquisa e extensão. Sua estrutura multicampi permite ao IFB atuar em diferentes eixos tecnológicos, adaptando sua oferta às vocações econômicas das diversas regiões administrativas do Distrito Federal (Portal IFB).

A instituição é composta por uma Reitoria e dez campi, localizados nas seguintes regiões: Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga. Segundo Lima e Silva (2020), a interiorização da Rede Federal tem ampliado as oportunidades educacionais, promovendo o acesso gratuito e de qualidade à formação técnica e superior, especialmente em regiões periféricas.

O Campus Samambaia, instituído em 2009, trouxe à cidade qualidade educacional mais acessível à comunidade, tanto pela proximidade geográfica quanto pela oferta de cursos gratuitos. A definição dos cursos nas áreas de construção civil, marcenaria e meio ambiente contou com o envolvimento de lideranças empresariais, políticas, sindicais e estudantis, além da participação ativa da comunidade local. O campus atualmente oferece uma variedade de cursos em diferentes modalidades de ensino. Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio incluem Técnico em Controle Ambiental e Técnico em Design de Móveis. Para a modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), é oferecido o Técnico em Edificações. Para aqueles que já concluíram o Ensino Médio, estão disponíveis os Cursos Técnicos Subsequentes em Técnico em Controle Ambiental e Técnico em Edificações. No nível Superior (Graduação), o campus oferece Bacharelado em Engenharia Civil, Tecnólogo em Design de Produto e Licenciatura em Educação Profissional. Por fim, há a Pós-Graduação (Especialização) em Gerenciamento Ambiental.

A fim de proporcionar uma educação de qualidade e gratuita, o IFB mantém uma série de programas de assistência estudantil, voltados a apoiar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, garantindo condições para a permanência e conclusão dos cursos.

No âmbito do ensino superior, destaca-se o curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica (LEPT), ofertado na modalidade presencial, com habilitação em Licenciatura, regime seriado semestral e período de integralização de dois anos (podendo ser concluído em até quatro anos). O curso possui carga horária total de 1.400 horas, acrescida de 200 horas de atividades complementares e 300 horas de estágio supervisionado, estruturando-se para proporcionar ao licenciando uma formação integral e crítica.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a organização curricular da LEPT fundamenta-se em princípios que valorizam a compreensão ampla da relação ensino-aprendizagem, a análise dos contextos históricos, políticos, culturais e psicológicos, e a inserção social da escola. Busca-se também o desenvolvimento de uma escuta sensível e o entendimento da formação docente como meio de inserção no mundo do trabalho, considerando fundamentos antropológicos, filosóficos, epistemológicos e legislativos que sustentam a Educação Profissional e Tecnológica. O perfil do egresso delineado pelo curso é o de um educador crítico, capaz de articular conteúdos e práticas pedagógicas voltadas à valorização humana, à cidadania e à transformação social. O licenciado deverá integrar ensino, pesquisa e extensão, reconhecendo as especificidades da educação profissional e atuando com compromisso ético e emancipatório. Entre as competências previstas, destacam-se a capacidade de articular saberes pedagógicos e técnicos, compreender as demandas estruturais e legais da profissão docente, empregar adequadamente recursos tecnológicos e lidar com a diversidade e as particularidades do público da EPT (Silva; Santos, 2021).

Nesse sentido, o campo de atuação profissional do egresso abrange instituições de ensino técnico e tecnológico, públicas e privadas, especialmente na docência de disciplinas vinculadas à Educação Profissional e Tecnológica. O curso contribui para suprir a carência de professores licenciados nas áreas técnicas, formando profissionais capazes de disseminar uma educação humanizadora, significativa e transformadora, alinhada aos princípios da Rede Federal.

Além disso, o IFB mantém uma política consolidada de assistência estudantil, com foco na permanência e sucesso acadêmico, promovendo a igualdade e a equidade de oportunidades entre seus estudantes.

2.2 Auxílio permanência

O Instituto Federal de Brasília (IFB) integra os Programas Nacionais de Assistência Estudantil (PNAES) e de Alimentação Escolar (PNAE). O PNAES, instituído pelo Decreto nº 7.234/2010, oferece diferentes modalidades de apoio com o objetivo de assegurar que os estudantes possam permanecer nos cursos e obter sucesso em sua trajetória acadêmica (BRASIL, 2010). Entre os auxílios disponíveis, destacam-se: Bolsas de Monitoria, Auxílio para Participação em Eventos Técnico-Científicos e o Auxílio Permanência, objeto deste estudo.

O Programa Bolsa Permanência (PBP) é uma iniciativa do Governo Federal, criada pela Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013, que oferece apoio financeiro a estudantes de graduação em Instituições Federais de Ensino Superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como a estudantes indígenas e quilombolas (BRASIL, 2013). O valor do benefício é repassado diretamente ao aluno por ordem bancária vinculada ao CPF, podendo ser sacado no período estipulado em edital ou depositado em conta de titularidade exclusiva do estudante.

De acordo com o Manual da Bolsa Permanência, estudantes indígenas e quilombolas recebem valores diferenciados no mínimo o dobro do auxílio padrão considerando as particularidades culturais, sociais, geográficas e linguísticas de suas comunidades, conforme garantido pela Constituição Federal e pelas diretrizes do Ministério da Educação (BRASIL, 2013).

No IFB, o Auxílio Permanência é regulamentado pela Resolução nº 41/2020 – RIFB/IFB, sendo concedido por meio de processo seletivo regido por editais públicos que definem critérios de elegibilidade, documentação necessária e prazos de inscrição (IFB,2020). Entre os critérios analisados estão: vulnerabilidade socioeconômica; raça/cor/etnia; gênero e identidade de gênero; idade; composição familiar; origem escolar; local de moradia; situação de trabalho e renda; mantenedores e fontes de renda; além da presença de membros familiares com deficiência ou doenças crônicas. A concessão do benefício está condicionada à realização de estudo socioeconômico, requisito obrigatório para deferimento da solicitação.

Em relação aos valores concedidos, a Resolução nº 41/2020 estabelece que os auxílios variam entre R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme o curso e a carga horária dos estudantes.

Os alunos de cursos presenciais técnicos subsequentes, da modalidade PROEJA, bem como os estudantes de graduação matriculados em três ou mais componentes curriculares, recebem o valor de R\$ 480,00; já os estudantes dos cursos técnicos integrados e concomitantes presenciais recebem R\$ 240,00; enquanto os estudantes de graduação presencial matriculados em até dois componentes curriculares recebem R\$ 120,00, conforme regulamentação do IFB (2020).

Essa diferenciação busca considerar a carga de estudos e as necessidades específicas de cada perfil de aluno, promovendo uma distribuição mais justa dos recursos disponíveis. Segundo Souza e Pereira (2022), políticas como o Auxílio Permanência têm caráter preventivo, pois reduzem significativamente os índices de evasão, retenção e reprovação causados pela insuficiência financeira.

Embora o Auxílio Permanência seja reconhecido como uma política essencial para reduzir desigualdades e apoiar a permanência estudantil, ele não atua isoladamente. A permanência no ensino superior depende de múltiplos fatores, como apoio pedagógico, condições emocionais, infraestrutura institucional, carga de trabalho, transporte e contexto familiar. Assim, o auxílio contribui significativamente, mas não garante por si só a continuidade e o êxito acadêmico, devendo ser compreendido como parte de um conjunto mais amplo de ações de suporte.

2.3 Os principais objetivos do programa e requisitos para a participação

O Programa Bolsa Permanência tem como objetivo assegurar que estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente indígenas e quilombolas, possam permanecer na instituição, reduzindo a evasão escolar e ampliando o acesso ao ensino superior. A literatura aponta que políticas de permanência são fundamentais para combater desigualdades estruturais que historicamente afetam populações excluídas (Bourdieu, 1998; Santos, 2010). Nesse contexto, tais políticas desempenham papel decisivo na democratização do ensino superior, fortalecendo a equidade educacional.

De acordo com os editais do Instituto Federal de Brasília (IFB), são considerados aptos ao Auxílio Permanência os estudantes que apresentem renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo, estejam regularmente matriculados em curso de graduação com carga horária superior a cinco horas diárias, não tenham extrapolado em mais de dois semestres o tempo regulamentar previsto, realizem a assinatura do Termo de Compromisso e possuam cadastro socioeconômico devidamente homologado pela instituição. Políticas de assistência vinculadas à renda são amplamente defendidas por pesquisadores que discutem justiça social e educação (Rawls, 2002; Sen, 2011).

A identificação cultural e comunitária constitui elemento essencial para a garantia de direitos educacionais de povos tradicionais, sendo exigida a apresentação de documentação específica: autodeclaração do candidato como indígena ou quilombola; declaração emitida pela respectiva comunidade, assinada por, no mínimo, três lideranças reconhecidas; para estudantes indígenas, declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) confirmando a residência em comunidade indígena ou, alternativamente, comprovante de residência conforme orientações da SESU/SETEC – MEC; e, para estudantes quilombolas, declaração da Fundação Cultural Palmares atestando residência em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola (Funai, 2021; FCP, 2020).

Inicialmente, a formalização da participação no Programa Bolsa Permanência por meio da assinatura do Termo de Adesão, disponível no sistema de gestão do programa. Ao firmar esse termo, a instituição compromete-se, entre outras responsabilidades, a designar um pró-reitor ou autoridade equivalente para coordenar a execução do programa no âmbito institucional.

Após a adesão, a IFB divulga oficialmente sua participação e promove ações de mobilização junto aos estudantes potencialmente elegíveis. Em instituições públicas de ensino superior, as políticas de permanência estudantil têm se mostrado essenciais para garantir a continuidade dos estudos de alunos em vulnerabilidade socioeconômica. Pesquisas demonstram que essas políticas não se limitam ao auxílio financeiro: envolvem também o reconhecimento das trajetórias sociais, a oferta de apoio institucional e a articulação de medidas para assegurar equidade e inclusão (Loebelin, 2023; Alves; Brito, 2021). Entre essas medidas, destacam-se o cadastro

socioeconômico prévio, a coleta de dados sobre renda, raça/etnia e vulnerabilidade social, bem como o acompanhamento institucional ao longo da formação acadêmica. Dessa forma, garante-se que os estudantes em desvantagem tenham acesso real às oportunidades de permanência e conclusão do curso.

Os discentes interessados devem realizar seu cadastro, informando dados relativos ao perfil socioeconômico e à trajetória acadêmica. Ressalta-se que há um edital específico para o cadastro socioeconômico e outro para a participação no programa do Auxílio Permanência. Apenas os estudantes que enviarem o cadastro socioeconômico previamente poderão concorrer ao benefício (IFB, 2023).

Por fim, a lista mensal de estudantes contemplados é enviada ao Ministério da Educação, que realiza a homologação antes de repassá-la ao FNDE. O papel do Estado na manutenção de políticas universais e focalizadas é amplamente defendido por autores que estudam a educação como direito social. Conforme Saviani (2018), a educação profissional desempenha papel fundamental na articulação entre o conhecimento científico e o mundo do trabalho, promovendo a emancipação dos sujeitos e o desenvolvimento social.

2.4 Dados institucionais complementares fornecidos pela CDAE

Além da literatura e dos documentos institucionais analisados, este estudo incorpora dados fornecidos pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social (CDAE) do IFB - Campus Samambaia, que contribuem para contextualizar o perfil dos estudantes que buscam os auxílios estudantis. As informações foram disponibilizadas pela Assistente Social Angélica Pires e referem-se às Chamadas para Estudo Socioeconômico realizadas em 2023 e 2024, etapa obrigatória para acesso aos benefícios da assistência estudantil.

Segundo a CDAE, entre os estudantes avaliados nesses dois anos, 134 se declararam pardos, 42 pretos, 3 indígenas e 1 quilombola. No recorte específico dos cursos de Licenciatura, foram registrados 11 estudantes pardos e 7 pretos. Esses dados evidenciam que a maior parte dos solicitantes pertence a grupos historicamente marginalizados, reforçando o papel da assistência estudantil como política de redução das desigualdades sociais e raciais.

No contexto da LEPT, observa-se que um contingente significativo de estudantes depende do suporte institucional para garantir sua permanência acadêmica. A expressiva presença de estudantes pretos e pardos nas Chamadas Socioeconômicas demonstra que as Licenciaturas atraem um público em maior vulnerabilidade, o que torna ainda mais relevante o fortalecimento das políticas de assistência estudantil.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos foram delineados à luz de referenciais que abordam métodos mistos, técnicas qualitativas, investigação documental e análise de políticas públicas. Considerando a complexidade do fenômeno investigado, optou-se pela integração das abordagens qualitativa e quantitativa, permitindo tanto a interpretação dos significados atribuídos pelos participantes quanto a mensuração de tendências e percepções gerais. Conforme defendem Creswell e Plano Clark (2011), o emprego de métodos mistos possibilita uma compreensão mais ampla e aprofundada de objetos de estudo relacionados às políticas educacionais.

A dimensão qualitativa fundamentou-se na perspectiva de Minayo (2001), segundo a qual esse tipo de abordagem permite acessar a subjetividade dos sujeitos e compreender seus contextos. Já a vertente quantitativa seguiu o entendimento de Creswell (2010), para quem a mensuração numérica de dados, por meio de instrumentos estruturados, contribui para identificar padrões e distribuições estatísticas relevantes.

A coleta de dados foi realizada mediante questionário estruturado, elaborado na plataforma Google Forms, composto por onze questões objetivas e duas subjetivas. O instrumento foi disponibilizado por meio de link encaminhado aos grupos de estudantes via WhatsApp, durante o mês de outubro de 2025, e destinado aos discentes da Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica (LEPT), matriculados entre o 1º e o 4º semestre.

Os eixos temáticos contemplados na pesquisa abrangeram o conhecimento dos estudantes sobre os auxílios estudantis disponíveis, a informação prévia acerca do Auxílio Permanência, o recebimento ou não do benefício, a avaliação da suficiência

do valor concedido e a percepção dos discentes quanto à justiça dos critérios de seleção.

Além da pesquisa empírica, o estudo caracterizou-se como pesquisa documental, utilizando editais, portarias institucionais, legislações e relatórios administrativos como fontes primárias. De acordo com Gil (2010), a pesquisa documental é indispensável em estudos sobre políticas públicas, pois permite compreender a estrutura normativa e operacional dos programas analisados. Complementarmente, Lüdke e André (1986) destacam que documentos são fontes estáveis e essenciais para compreender a lógica das ações institucionais.

Para análise dos dados qualitativos, empregou-se a técnica de análise de conteúdo em sua modalidade temática, conforme Bardin (2011). Os dados quantitativos foram organizados em planilhas e analisados por meio de estatísticas descritivas simples (frequências e porcentagens). A integração entre métodos qualitativos e quantitativos possibilitou uma compreensão abrangente dos critérios, percepções, limitações e impactos do Auxílio Permanência, reforçando a necessidade de considerar tanto a subjetividade dos sujeitos quanto os indicadores objetivos que estruturam a prática institucional.

A pesquisa foi desenvolvida com o objetivo de compreender a percepção e o nível de conhecimento dos estudantes de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica (LEPT) do Instituto Federal de Brasília (IFB), Campus Samambaia, sobre o Auxílio Permanência. O estudo integrou a etapa empírica do Trabalho de Conclusão de Curso e buscou identificar, entre os discentes, aspectos relacionados ao acesso, uso, impacto social e compreensão geral dessa política pública.

A coleta de dados foi realizada junto a estudantes matriculados entre o 1º e o 4º período do curso (LEPT) ofertado pelo campus. A escolha desse público justificou-se pela heterogeneidade acadêmica e pela possibilidade de obter diferentes perspectivas relacionadas ao tema em função da trajetória formativa.

O instrumento utilizado foi um questionário estruturado, elaborado especificamente para o estudo. O questionário continha 11 perguntas objetivas, voltadas à obtenção de dados quantitativos (perfil socioeconômico, recebimento ou não do Auxílio Permanência e frequência de uso), e 2 questões subjetivas, destinadas

à coleta de percepções qualitativas (avaliação da política, dificuldades enfrentadas e opiniões sobre sua eficácia).

A aplicação ocorreu de forma online, utilizando a plataforma Google Forms e divulgada por meio de link compartilhado via WhatsApp. Tal procedimento garantiu anonimato, voluntariedade e acessibilidade aos participantes, permitindo o alcance de diferentes turmas de maneira prática e eficiente. Os dados coletados foram organizados e analisados, contribuindo para a discussão sobre o impacto do Auxílio Permanência na realidade dos estudantes de Licenciatura do IFB.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 Resultados das questões objetivas

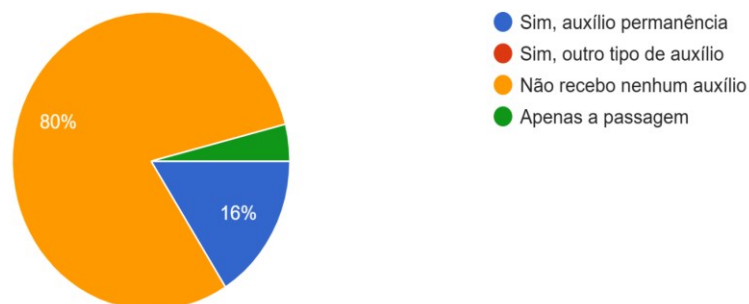
As respostas objetivas revelaram críticas importantes: irregularidade nos pagamentos, demora na divulgação dos processos e burocracia excessiva. Entre as sugestões, destacam-se: realização de pagamentos regulares; simplificação das etapas do processo seletivo; fornecimento de informações claras sobre valores e critérios.

Esses apontamentos indicam que, além do valor financeiro, a confiabilidade e previsibilidade do auxílio são essenciais para que ele cumpra seu objetivo de apoiar a permanência e o desempenho acadêmico.

Gráfico 01 - Tipo de auxílio estudantil recebido pelos estudantes da LEPT

Você atualmente recebe algum tipo de auxílio estudantil?

25 respostas



Dados da pesquisa (2025)

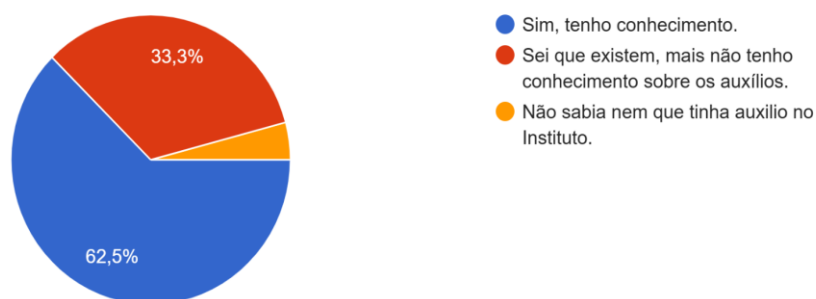
Baixa cobertura dos auxílios estudantis

80% dos estudantes afirmaram não receber nenhum auxílio, evidenciando que a política não alcança a maioria dos discentes. Isso representa risco de abandono, necessidade de trabalho informal e redução da dedicação aos estudos.

Gráfico 02 - Conhecimento sobre os auxílios estudantis do IFB

Você sabe quais os auxílios estudantis existe no IFB de Samambaia?

24 respostas



Dados da pesquisa (2025)

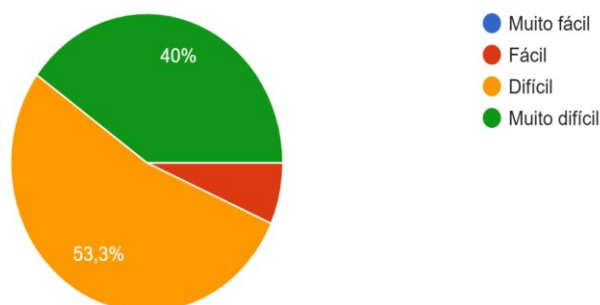
Falhas de comunicação e orientação institucional

Mais de 33% sabem que existem auxílios, mas não sabem como acessá-los. 62,5% não conhecem os auxílios disponíveis. Isso revela uma lacuna significativa na comunicação do campus.

Gráfico 03 - Avaliação do processo de solicitação do Auxílio Permanência

Caso receba auxílio, como você avalia o processo de solicitação do auxílio permanência?

15 respostas



Dados da pesquisa (2025)

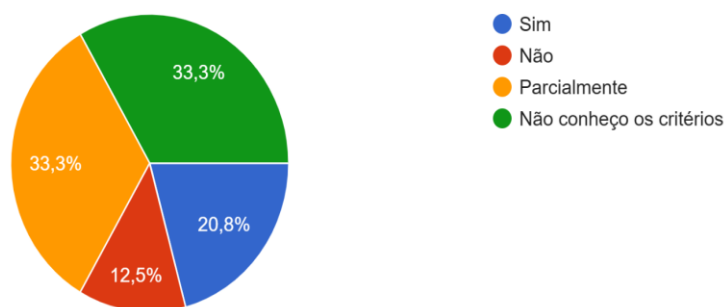
Processo de solicitação considerado extremamente burocrático

94% consideram o processo difícil ou muito difícil. As respostas subjetivas apontam: excesso de documentos; demora na análise; etapas pouco claras; dificuldades tecnológicas.

Gráfico 04 - Critérios de seleção justa

Você considera os critérios de seleção justos?

24 respostas



Dados da pesquisa (2025)

Falta de transparência e participação estudantil

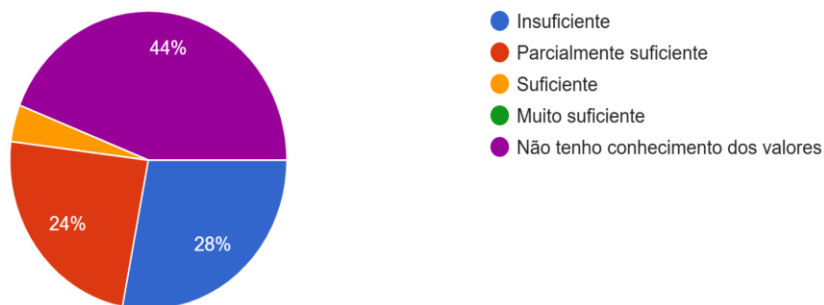
Outro problema relevante é a percepção de falta de transparência nos critérios, clareza nos resultados dos processos, consulta pública sobre uso do orçamento, oferta de auxílios técnico-científicos e bolsas acadêmicas. Isso indica que o campus

Samambaia está aquém de outros campi do próprio IFB quanto à gestão participativa da assistência estudantil.

Gráfico 05 - Avaliação do valor do auxílio permanência

Como você avalia o valor mensal do auxílio permanência?

25 respostas



Dados da pesquisa (2025)

Valor considerado insuficiente

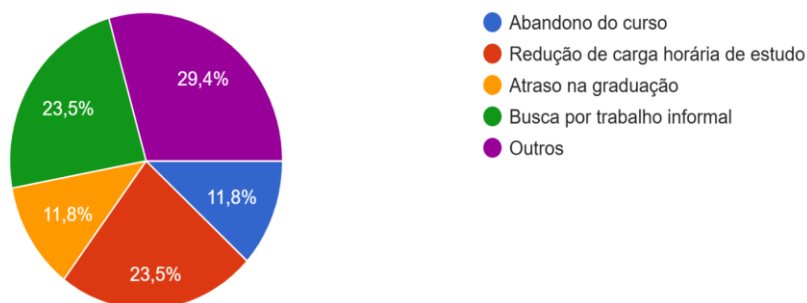
Embora parte dos estudantes não saiba o valor do auxílio, entre os que sabem, a maioria considera o valor insuficiente ou apenas parcialmente suficiente. Isso sugere que o benefício, além de irregular, não cobre adequadamente as necessidades básicas de alimentação, transporte e tecnologia — principais áreas apontadas como beneficiadas.

5.2 Resultados das questões subjetivas

Gráfico 06 - Dificuldades enfrentadas caso não recebesse o auxílio

Quais dificuldades você enfrentaria se não recebesse esse auxílio?

17 respostas

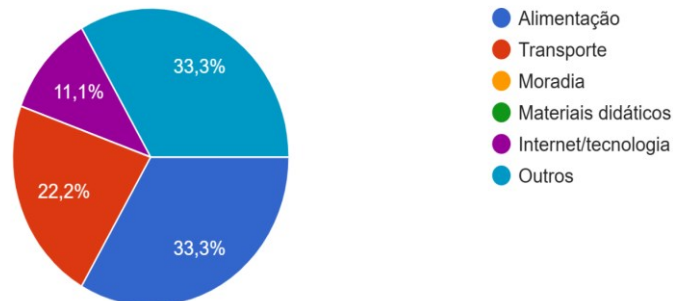


Dados da pesquisa (2025)

Gráfico 07 - Áreas que o auxílio contribui

Em que áreas o auxílio mais contribui para sua permanência no curso? (pode marcar mais de uma)

18 respostas



Dados da pesquisa (2025)

As respostas subjetivas sobre melhorias indicam que, apesar da relevância do benefício, persistem problemas estruturais e operacionais que limitam seu pleno impacto. Entre as principais críticas, destacam-se a irregularidade nos pagamentos, a demora na divulgação dos processos e a burocracia excessiva. Os estudantes sugeriram que o campus deveria comprometer-se a realizar os pagamentos de forma regular, simplificar as etapas do processo seletivo e fornecer informações claras sobre valores e critérios. Tais apontamentos evidenciam que, para além do valor financeiro, a confiabilidade e a previsibilidade do auxílio são essenciais para que ele cumpra sua função de apoiar a permanência e o desempenho acadêmico.

A análise das respostas subjetivas revelou quatro categorias centrais que ajudam a compreender a experiência dos estudantes em relação ao Auxílio Permanência. A primeira refere-se às dificuldades operacionais, destacadas pela percepção de burocracia excessiva, exigência de muitos documentos e falta de clareza nos editais, o que torna o processo de solicitação complexo e desgastante.

A segunda categoria diz respeito aos problemas de comunicação institucional, evidenciados pelo desconhecimento dos critérios de seleção, pela ausência de informações claras sobre valores e etapas do processo, e pela dificuldade de localizar editais e prazos. Esse conjunto de fatores demonstra que muitos estudantes não compreendem plenamente a política, o que compromete o acesso ao benefício e

reforça a necessidade de estratégias de comunicação mais eficazes por parte da instituição.

A terceira categoria identificada refere-se à irregularidade nos pagamentos, entendida pelos estudantes como a ausência de um calendário fixo, com atrasos frequentes e falta de previsibilidade mensal e não como indício de problemas administrativos ou financeiros.

Por fim, a quarta categoria aponta para o impacto limitado do valor do auxílio, uma vez que, embora o benefício contribua para aliviar parte das despesas, ele não é suficiente para cobrir custos essenciais como alimentação, transporte, internet e materiais didáticos. Esses elementos, quando analisados em conjunto, evidenciam que, apesar de sua relevância, o Auxílio Permanência enfrenta limitações estruturais que afetam sua efetividade como política de permanência estudantil.

Os dados coletados indicam que o Auxílio Permanência exerce papel fundamental na manutenção dos estudantes de Licenciatura do IFB Campus Samambaia, não apenas para suprir necessidades básicas, mas também para viabilizar a continuidade acadêmica. Embora existam burocracias e falta de informações ainda presentes, a ausência do benefício poderia gerar consequências significativas, como evasão, sobrecarga de trabalho e menor dedicação às atividades acadêmicas.

Quando analisadas as áreas em que o auxílio mais contribui para a permanência dos estudantes, observa-se esse panorama mostra que o auxílio atende tanto necessidades básicas quanto demandas relacionadas ao acesso às ferramentas necessárias para o estudo, reforçando seu papel estratégico na permanência acadêmica.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo evidenciou que o Auxílio Permanência desempenha um papel fundamental na garantia da permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Instituto Federal de Brasília (IFB) Campus Samambaia. A análise documental, aliada à revisão bibliográfica, demonstrou que, embora o programa seja amplamente reconhecido como uma política pública essencial para a democratização do ensino superior, sua efetividade ainda é limitada

por desafios estruturais, especialmente relacionados à burocracia, à irregularidade dos pagamentos e às falhas de comunicação institucional.

Os resultados da pesquisa revelaram que a baixa cobertura dos auxílios estudantis e a insuficiência dos valores concedidos comprometem diretamente a permanência acadêmica. Tais limitações geram riscos concretos, como evasão, atraso na conclusão do curso e inserção precoce dos estudantes no mercado de trabalho informal. Além disso, a percepção de injustiça nos critérios de seleção e a falta de transparência nos processos reforçam a necessidade de aprimorar a gestão participativa da assistência estudantil no campus.

Diante desse cenário, conclui-se que o Auxílio Permanência não deve ser compreendido apenas como um repasse financeiro, mas como uma política de justiça social e inclusão educacional, capaz de reduzir desigualdades históricas e promover equidade no acesso, na permanência e na conclusão do ensino superior. Para ampliar sua efetividade, recomenda-se: expandir a cobertura do programa, contemplando um número maior de estudantes em vulnerabilidade; assegurar a regularidade dos pagamentos, fortalecendo a previsibilidade e a confiança dos beneficiários; simplificar os processos de solicitação, reduzindo entraves burocráticos; investir em estratégias de comunicação institucional claras, acessíveis e contínuas; estimular a participação estudantil na definição de critérios, no acompanhamento e na fiscalização da execução dos recursos.

Por fim, reafirma-se que políticas como o Auxílio Permanência são indispensáveis para consolidar o papel das Instituições Federais como espaços de inclusão, diversidade e transformação social. Ao garantir condições reais de permanência, tais políticas contribuem para a formação de profissionais críticos, conscientes e comprometidos com a construção de uma sociedade mais democrática, justa e equitativa.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Daniel Cardoso; BRITO, Marta Lorena Lima. **Permanência estudantil e autonomia universitária: a questão do SiSU no contexto de uma universidade estadual do interior da Bahia.** *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, v. XX, n. XX, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/4649>. Acesso em: 01 nov. 2025.
- ARAÚJO, R. F.; OLIVEIRA, M. L. **Políticas de permanência e equidade no ensino superior: reflexões sobre o PNAES e o Programa Bolsa Permanência.** *Revista Brasileira de Educação*, v. 27, n. 83, p. 1–15, 2022.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2011.
- BOURDIEU, P. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1998.
- BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 22 out. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 22 out. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Institutos Federais – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 2024.** Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/ept/rede-federal>. Acesso em: 20 out. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Manual de Gestão do Programa Bolsa Permanência. Brasília: MEC/FNDE, 2013.** Disponível em:

[informacao/perguntas-frequentes/bolsa-permanencia/condicoes-inscricao-selecao-e-comprovacao/como-e-feita-a-comprovacao](#). Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. **Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013**. Institui o Programa de Bolsa Permanência (PBP). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 maio 2013.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CRESWELL, J. W.; PLANO CLARK, V. L. **Designing and Conducting Mixed Methods Research**. 2. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2011.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. **Campus Samambaia: Cursos e Programas. Brasília: IFB, 2025b**. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/samambaia>. Acesso em: 22 out. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. **Edital nº 13/2025 – Campus Samambaia. Programa Auxílio-Permanência. Brasília: IFB, 2025a**. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/samambaia/42252-e>. Acesso em: 22 out. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. **Edital nº 18/2025 – Campus Brasília. Programa Auxílio-Permanência. Brasília: IFB, 2025b**. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/brasil/43350-programa-auxilio-permanencia-2025-edital-de-convocacao>. Acesso em: 22 out. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Campus Samambaia. Brasília: IFB, 2024**.

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. **Resolução nº 41/2020 – RIFB/IFB**. Regulamenta os programas de Assistência Estudantil no âmbito do IFB. Brasília: IFB, 2020. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/institucional/institucional/92-institucional/resolucoes/22990-resolucoes-2020>. Acesso em: 10 jun. 2025.

LIMA, C. A.; SILVA, R. F. **Expansão e interiorização dos Institutos Federais: desafios e perspectivas.** *Revista Brasileira de Educação Profissional e Tecnológica*, v. 13, n. 2, p. 45–60, 2020.

LOEBLIN, Elaine Lúcio. **As políticas de permanência e assistência estudantil nas instituições públicas de ensino superior: o caso de Rondônia.** 2023. Tese (Doutorado) — Universidade Estadual Paulista (Unesp). Repositório Institucional UNESP. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/entities/publication/4b7c819e-ea0b-4873-a6fe-cb272179f5c7>. Acesso em: 01 nov. 2025.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

OLIVEIRA, M. L.; ARAÚJO, R. F. **Políticas de permanência e equidade no ensino superior: reflexões sobre o PNAES.** *Revista Brasileira de Educação*, v. 25, n. 83, p. 1–15, 2020.

RAWLS, J. **Uma teoria da justiça.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SAVIANI, D. **Educação: do senso comum à consciência filosófica.** 23. ed. Campinas: Autores Associados, 2018.

SILVA, T. C.; SANTOS, J. A. **A assistência estudantil como política pública de democratização da educação superior.** *Educação & Sociedade*, v. 42, e245820, 2021.

SOUZA, L. P.; PEREIRA, D. R. **O impacto do auxílio permanência na trajetória acadêmica de estudantes em vulnerabilidade social.** *Revista de Políticas Públicas e Educação*, v. 18, n. 2, p. 145–160, 2022.